

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº098 - 2022, de 08 de novembro de 2022.**

*“Decreta Luto Oficial por três dias.”*

Decreta Luto Oficial por três dias.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, D.D  
– PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no  
uso de suas atribuições Constitucionais, com fulcro com o art. 58, Inciso IV, da Lei  
Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado LUTO OFICIAL por três dias no município de Barra do  
Mendes, em sinal de pesar pelo falecimento da Srª. DAGMAR ALVES TOSTA (DONA  
DADÁ), ocorrido nesta segunda-feira – 07 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes  
08 de novembro de 2022

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Capital da Amizade*

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)